



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 14/2023 - CGEN/DREP/DGRF/RIFB/IFBRASILIA

Inscrição de barracas para o 7º Arraiá e 1º Festival Gastronômico do *Campus Riacho Fundo*

O Instituto Federal de Brasília, por meio da Coordenação Geral de Ensino do *Campus Riacho Fundo* (CRFI), torna público o presente Edital de inscrições para seleção de Barracas de alimentos, bebidas e jogos do 7º Arraiá e 1º Festival Gastronômico do *Campus Riacho Fundo*, a serem realizados no dia 08 de julho de 2023.

1. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. O proponente deve estar regularmente matriculado em algum curso do IFB, *Campus Riacho Fundo*, em 2023; ser egresso de turmas de 2021/2022; ser expositor da Feira do Expositor Familiar do *campus Riacho Fundo*; ser aluna do curso de extensão Elas ou ser servidor.

2. QUANTIDADE DE VAGAS

2.1. Serão selecionadas até 20 (vinte) propostas de barracas de alimentos, bebidas (não alcoólicas) e/ou jogos. A utilização da estrutura A ou B será definida pela comissão organizadora que irá considerar as necessidades de cada proposta:

- A. 9 barracas com empréstimo de estrutura 2m x 2m;
- B. 11 barracas com empréstimo de mesa 1,20m x 0,5m.

3. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. Serão aceitas propostas que se enquadrem em um dos seguintes tipos de produtos: alimentos, bebidas e/ou jogos;

3.2. As propostas de barracas serão analisadas pela comissão de organização do 7º Arraiá e 1º Festival Gastronômico e avaliadas conforme os seguintes critérios:

Quadro 1: Barracas de alimentos/bebidas

	Critérios	Mínima	Máxima
1	Ser aluno de um dos cursos de produção de alimentos do <i>campus Riacho Fundo</i> : Ensino Médio integrado ao Técnico em Cozinha; Subsequente em Gastronomia; Subsequente em Panificação; PROEJA Bar e Restaurante; Tecnólogo em Gastronomia; Curso de extensão ELAS. (Se for aluno 20. Se não for, 0)	0	20
2	Ser egresso de um dos cursos de	0	5

	produção de alimentos do <i>campus</i> Riacho Fundo citados no item 1. (Se for aluno egresso 05. Se não for, 0)		
3	Possuir servidor orientador da Gastronomia que acompanhará o(s) proponente(s) na escolha do produto, cálculo de custos, organização, montagem da estrutura, preparo (quando for o caso). (Se sim, 10. Se não, 0)	0	10
4	Possuir servidor orientador (de demais áreas) que acompanhará o(s) proponente(s) na escolha do produto, cálculo de custos, organização, montagem da estrutura, preparo (quando for o caso). (Se sim, 05. Se não, 0)	0	05
5	Preparo característico de festa junina.	0	10
6	Preparo vinculado a projeto de pesquisa ou ensino de uma das disciplinas cursadas/em curso. (Se sim, 10. Se não, 0)	0	10
7	Apresentação da descrição simplificada do preparo.	0	10
8	Descrição completa dos equipamentos e estrutura necessários.	0	10
9	Participou de edições anteriores e cumpriu todas as regras estabelecidas na referida edição.	0	10
10	Criatividade.	0	10
	NOTA TOTAL	100	

Quadro 2: Barraca de jogos

	Crítérios	Mínima	Máxima
--	-----------	--------	--------

1	Ser aluno de um dos cursos do Ensino Médio integrado do <i>campus</i> Riacho Fundo. (Se sim, 20. Se não, 0)	0	20
2	Possuir servidor orientador (de qualquer área) que acompanhará o(s) proponente(s) na escolha do produto, cálculo de custos, organização, montagem da estrutura. (Se sim, 20. Se não, 0)	0	20
3	Apresentação da descrição simplificada da atividade.	0	15
4	Descrição completa dos equipamentos e estrutura necessários.	0	15
5	Participou de edições anteriores e cumpriu todas as regras estabelecidas na referida edição.	0	10
6	Criatividade.	0	20
	NOTA TOTAL		100

3.3. A comissão de organização do 7º Arraiá e 1º Festival Gastronômico se reserva o direito de entrar em contato com o proponente da barraca para adequação da proposta, respondendo aos critérios de diversidade de produtos e conformidade com a capacidade das instalações elétricas;

3.4. Serão desclassificadas propostas incompletas.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Cada proponente poderá sugerir até 2 (dois) produtos. Em caso de propostas idênticas, por grupos diferentes, a pontuação classificatória será considerada como critério de desempate.

5. ESTRUTURA

5.1. O campus oferecerá as seguintes estruturas: 9 barracas 2m x 2m; 11 mesas 1,20m x 0,5m;

5.2. Os proponentes são responsáveis por providenciar a montagem da estrutura das barracas;

5.3. As propostas cujos preparos estiverem vinculados a projetos de pesquisa e/ou ensino, poderão ser parcialmente realizadas em laboratório, desde que: seja acompanhada por professor orientador da Gastronomia; seja possível de ser realizada em laboratório como espaço compartilhado;

5.4. Os equipamentos e mobiliários que serão utilizados devem ser descritos no formulário

de inscrição;

5.5. Devido à capacidade da rede elétrica, não serão permitidos equipamentos com potência maior que 1.500 WATTS (por exemplo: fritadeira elétrica);

5.6. Cada barraca poderá usufruir de um ponto de energia;

5.7. Cada barraca poderá utilizar um espaço de 3,0m de frente, 2m de profundidade e 2,5m de altura.

6. CONTRAPARTIDA

6.1. O *Campus Riacho Fundo* não solicita nenhuma porcentagem nos lucros das barracas, bem como não é necessário pagar para participar como proponente de barraca.

7. CRONOGRAMA

7.1. O processo de seleção de barracas seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	24 de maio de 2023
Inscrições das propostas	De 24 de maio a 12 de junho de 2023
Divulgação das propostas aceitas e das aceitas com ressalvas	15 de junho de 2023
Reunião obrigatória com a comissão de organização do Arraiá	20 de junho de 2023

8. INSCRIÇÕES DE PROPOSTAS

8.1. As inscrições serão realizadas entre os dias 24 de maio e 12 de junho de 2023, por formulário eletrônico, cujo link segue:

<https://forms.gle/hyioQDBva88nMADs6>

Brasília, 24 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alex Harlen dos Santos, COORDENADOR GERAL - FG1 - CGEN**, em 24/05/2023 15:14:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463744

Código de Autenticação: e39789b0d3



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP
71.825-600